
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 08/2023

PORTARIA Nº 08/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Paragominas, Sr^a JANAÍNA CARMINATI SILVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, inciso III, do capítulo II da Lei nº 952/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações e normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Secretaria Municipal de Educação se apresente como contratante, a partir desta data ficam designados como fiscais de contratos da Secretaria:

1 - Jorge Luiz Martins Ramos Engenheiro Civil Concursado sob Matrícula de nº 994483 e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA nº 10654D PA, como Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia.

2 - Helen Capistrano de Castro, matrícula nº 93.2328 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

3 - Eliosmar Gomes Fagundes, matrícula nº 1119039- Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

4 - Roberta Letícia dos Santos Ferreira Tavares, matrícula: nº 1086978 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica.

5 - Francisca Janice Silva, matrícula nº 1035473 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica.

6 - Marlon Araújo do Carmo, matrícula nº 96.3453 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

7 - Antônio Márcio Lima da Silva, matrícula nº 1066178 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.

8 - Edilene Barbosa Uchoa, matrícula nº 1004866 – Fiscalizar contratos referentes a recarga de gás e aquisição de vasilhame.

9 - Viviane Maryan dos Reis Almeida –matrícula: 1118765 – Fiscalizar contratos referentes a passagens aéreas, hospedagem, alimentação.

10 - Gleyce Kelle da Silva de Melo – matrícula nº 1120831- Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.

11 - Belonice Ribeiro Correia, matrícula nº 932419 - Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.

12 - Eliana Sousa da Silva, matrícula nº 111.9249 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

13 - Carlos André Sousa da Silva, matrícula nº 1119759 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

14 - Geisiane dos Santos Nascimento, matrícula nº 1056152 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de logística e manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.

15 - Ronaldo Lima da Silva, Matrícula: 1119348 – Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.

16 - Faylon Castro Farias, matrícula nº 1120283 - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.

17 - Daniele do Socorro lima dos santos, matrícula nº 1097648 – Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal).

18 - Alcileia Gouveia Roni, matrícula nº 953113 - Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal) e Material didático e pedagógico.

19 - Maria Alexandre de Aquino Brito, matrícula nº 1097642 - Fiscalizar contratos referentes contratação de mão de obra terceirizada (pessoal) e Material didático e pedagógico.

20 - Rosilene Matos Sousa, matrícula nº 1118231 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição de cesta básicas da Secretaria de Educação.

21 - Leidiane Galvão da Silva, matrícula nº 1118456 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de cesta básicas da Secretaria de Educação.

22 - Denisleo Rocha Gomes, matrícula nº 1118556 – Fiscalizar contratos referente ao serviço de Assessoria Contábil.

23 - Lucidalva Costa Silva, matrícula nº 1120282 - Fiscalizar contratos referente ao serviço de Assessoria Contábil.

24 - Klebson Dias Ferreira, matrícula nº 1118985 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

25 - Adriana da Silva Pereira Lopes, matrícula nº 1120246 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

26 - Maria do Socorro Ferreira Gonsalves, matrícula nº 1119880 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.

Art. 2º - Compete à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0885B09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/08/2023. Edição 3301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

PORTARIA Nº 002/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Município de Paragominas, Sra. **Adriana Helena Martins Amaral Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017** e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, os seguintes servidores:

Joelma Almeida dos Passos, matrícula funcional: 1014988 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, matrícula funcional: 1.015.109 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Maria Dalvenir Souza da Silva, matrícula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Ágta da Silva Rodrigues Cardoso, matrícula funcional: 1124605 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Sergio Bitencourt Prazeres Júnior, Matrícula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Carla Fernanda Maia da Paixão, Matrícula funcional: 1045757 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Arlene Souza do Nascimento, matrícula funcional: 994496 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Vanessa Euzebio de Sousa, matrícula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Marcela Oliveira Roque Brito, matrícula funcional: 1124232 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Ana Larissa Santiago de Lima, matrícula funcional: 1123853 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Adriana Vasconcelos Vieira, matrícula funcional: 1123846 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Francisca Kelren Medeiros Nascimento, matrícula funcional: 1066407 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe as Servidoras Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, inscrito no CPF nº 655.097.142-04, e Joelma Almeida dos Passos, inscrito no CPF nº 645.528.702-97.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Paragominas, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:4637BAB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Paragominas, Sra. Adriana Helena Martins Amaral Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da LEI 952/2017 e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, os seguintes servidores:

Joelma Almeida dos Passos, matrícula funcional: 1014988 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, matrícula funcional: 1.015.109 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Maria Dalvenir Souza da Silva, matrícula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Ágta da Silva Rodrigues Cardoso, matrícula funcional: 1124605 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Sergio Bitencourt Prazeres Júnior, Matrícula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Carla Fernanda Maia da Paixão, Matrícula funcional: 1045757 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Arlene Souza do Nascimento, matrícula funcional: 994496 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Vanessa Euzébio de Sousa, matrícula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Marcela Oliveira Roque Brito, matrícula funcional: 1124232 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Ana Larissa Santiago de Lima, matrícula funcional: 1123853 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Adriana Vasconcelos Vieira, matrícula funcional: 1123846 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Francisca Kelren Medeiros Nascimento, matrícula funcional: 1066407 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador: BAB58B45

PORTARIA Nº 031/2022/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 08 de agosto de 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARAGOMINAS E TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 019/2022/SEMS/GAB. SEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA DIANDRA CORREIA DOS SANTOS** - Matrícula nº 1120245, para fiscalizar contratos referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde.

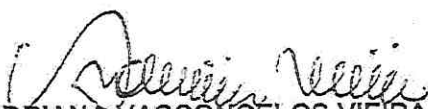
Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 019/2022/SEMS/GAB. SEC, que designou a servidora **FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA**, Matrícula 1119753 - para o cargo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 08 de agosto de 2022.


ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

ADRIANA
VASCONCELOS
VIEIRA:5162572
5272

Assinado de forma
digital por ADRIANA
VASCONCELOS
VIEIRA:51625725272
Dados: 2022.11.08
11:56:42 -03'00'

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 031/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 08 DE AGOSTO
DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARAGOMINAS E TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 019/2022/SEMS/GAB. SEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela
Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso
II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a
todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização
das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA DIANDRA CORREIA
DOS SANTOS** - Matrícula nº 1120245, para fiscalizar contratos
referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas,
locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e
rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS
GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de
pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da
Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 019/2022/SEMS/GAB. SEC,
que designou a servidora **FABIANA REIS DE OLIVEIRA
CUNHA**, Matrícula 1119753 - para o cargo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 08 de
agosto de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA862560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 09/08/2022. Edição 3054

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>